



Comissão de Pregão

PODER EXECUTIVO

Avenida Padre Trajano 55 - Centro, Posse, Goiás

01.743.335/0001-62

PUBLICADO NO
PLACARD

Em: 23/05/22

Valma Nunes
Secretário Municipal
da Administração

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - Nº 028/2022 D

Ata de registro de preço, para AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E TONER

Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL

Processo Nº: 15755/2022

Validade: 12 MESES

Às 14:00min. do dia 23 de maio de 2022, no/a PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, reuniram-se no(a) COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO, situada à AVENIDA PADRE TRAJANO 55-CENTRO, CEP.: 73.900-000, inscrito no CNPJ sob o nº 01.743.335/0001-62, o Pregoeiro(a) GIOVANNA NUNES DA SILVA CHIOGNA e os membros da Equipe de Apoio ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA e ALEXANDRE QUERINO DE MELO, nos termos da Lei Federal nº. 8.666/1993 e das demais normas legais aplicáveis, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº 028/2022, Edital de Licitação nº 042/2022, do resultado do julgamento das Propostas de Preços, publicada na imprensa oficial do Município, sem prejuízo de outras formas de divulgação e homologada pelo(a) Sr(a). HELDER SILVA BONFIM, do processo acima referenciado, RESOLVE registrar os preços para objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E TONER, na modalidade PREGÃO PRESENCIAL, tipo: menor preço por item, tendo por finalidade o SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, para atender o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, tendo sido o(s) referido(s) preço(s) oferecido(s) pela(s) empresa(s) cujas propostas foram(foi) classificada(s) e declarada(s) vencedora(s) no certame acima numerado, como segue:

Fornecedor: LAIZ MARQUES BATISTA SANTOS

CPF/CNPJ: 24.407.872/0001-37

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	1	FONTE ATX PC (DESKTOP) - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: PADRÃO ATX - ENTRADA: 110V / 220V MANUAL - POTÊNCIA: 230W REAL - COOLER DE 8 CM - SILENCIOSO CONECTORES: - 01 X CONECTOR 20+4 PINOS CONECTOR PRINCIPAL DA PLACA MÃE) - 01 X CONECTOR 4 PINOS 12V (CONECTOR AUXILIAR DA PLACA MÃE) - 02 X CONECTORES IDE (PARA HDS, GRAVADOR, ETC) - 02 X CONECTORES SATA (PARA HDS, DVD E ETC) BATERIA PARA PLACA-MÃE - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: A BATERIA CMOS É UMA PEQUENA BATERIA TAMANHO DE UMA MOEDA INSTALADO NA PLACA-MÃE DE UM COMPUTADOR, É USADO PARA SALVAR AS CONFIGURAÇÕES DO SISTEMA BIOS. ERROS MOD> CR2032 - 3V	FORTE BREAK	UND	50,0000	110,0000	5.500,0000
1	3	ISOPROPÍLICO 1000ML C/BICO - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: CONTEÚDO 1000ML (1 LITRO) O ISOPROPANOL OU ÁLCOOL ISOPROPÍLICO É UM PRODUTO COM GRANDE CAPACIDADE DE SOLVÊNCIA, PRINCIPALMENTE PARA SUBSTÂNCIAS ORGÂNICAS NATURAIS OU SINTÉTICAS, TAIS COMO: RESINAS, ÓLEOS, GORDURAS, ALCALÓIDES, ACETATOS DE CELULOSE, NITROCELULOSE E OUTRAS RESINAS UTILIZADAS NAS PREPARAÇÕES DE TINTAS E VERNIZES.	ELGIN	UND	90,0000	6,3000	567,0000
1	21	ADICIONAIS: GRAU DE PUREZA: 99,8% - DENSIDADE 20/20°C: 0,785 - 0,787 - ACIDEZ COMO ÁCIDO ACÉTICO. %M/MO, MÁXIMO: 0,002 - FAIXA DE DESTILAÇÃO A 760 MMHG, (°C): 81,5 83,0 - ÁGUA, (%M/M), MÁXIMO: 0,10 - DENSIDADE DO LÍQUIDO 20/20°C: 0,7837 - DENSIDADE DO VAPOR (AR = 1): 2,1 - PRESSÃO DE VAPOR: 4,444KPA (20°C) - SOLUBILIDADE EM ÁGUA: COMPLETA. - LIMITE DE EXPLOSIVIDADE O AR INFERIOR 2% / SUPERIOR 12% (V/V). - NÃO CORROSIVO. - PRINCIPAIS APLICAÇÕES: O ISOPROPANOL É UTILIZADO INDUSTRIALMENTE EM ELETROELETRÔNICOS, TINTAS E VERNIZES, THINNERS E REMOVEDORES, PERFUMARIA E COSMÉTICOS, SOLUÇÕES ANTI-SÉPTICAS, TINTA PARA IMPRESSÃO E PRODUTOS FARMACÊUTICOS. TUBETE TUBO DE SOLDA 60X40 FIO DS 1MM - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO:	QUIMIDROL	UN	10,0000	89,7000	897,0000
1	26	RECOMENDADA PARA SOLDAGEM MANUAL DE CONEXÕES ELÉTRICAS, COMPONENTES ELETRÔNICOS E AFINS.	WESTERN	UN	10,0000	136,8000	1.368,0000

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape with a horizontal line extending to the right.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. J. S. S.' with a checkmark.A handwritten signature in blue ink, appearing to be 'M. J. S. S.' with a checkmark.A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'X' shape.

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	28	SOPRADOR DE AR E ASPIRADOR - SONGHE TOOLS PARA COMPUTADOR E NOTEBOOK - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: MODELO: SOPRADOR DE AR OUTRAS CARACTERÍSTICAS POTÊNCIA: 700 W FUNÇÕES: SOPRAR E ASPIRAR - VOLTAGEM: 110V FREQUÊNCIA: 50- 60HZ ROTAÇÃO: 4000-15000RPM VOLUME DE SOPRO: 2,3M³/MIN PESO BRUTO: 1,7KG - USO: COMERCIAL OU DOMÉSTICO APLICABILIDADE: LIMPEZA DE COMPUTADORES, ASPIRAR PÓ ENTRE OUTRAS. OBS: NÃO SE APLICA A PÓ DE TONER.	MASTER SUX	UN	2,0000	320,0000	640,0000
1	30	TRANSFORMADOR 1000VA ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: POTÊNCIA NOMINAL: 1000 VA - TENSÃO NOMINAL DE ENTRADA: 220V TENSÃO NOMINAL DE SAÍDA: 115V 60HZ	FIDEX	UN	20,0000	148,0000	2.960,0000
1	36	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET M125A - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: CARTUCHO COMPATÍVEL COM TONER HP CF- 283A. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL, PODE SER UTILIZADO EM MULTIFUNCIONAL HP M-127FN M127, M-127FW M-127, M-125 M125A M- 125A, M-201, M-225, M-226, M-202. TONER CF283 CF-283 DE ALTÍSSIMA QUALIDADE DE IMPRESSÃO, COM UM RENDIMENTO MÉDIO DE 1.500 PÁGINAS CONSIDERANDO UMA COBERTURA DE 5% NO PAPELA4.	PREMIUM	UN	200,0000	42,0000	8.400,0000
1	37	TONER PARA IMPRESSORA HP LASER LASER JET M135A - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: CARTUCHO DE TONER HP 105A, W- 1105A W- 1105 W1105, UTILIZADO NOS EQUIPAMENTO LASERJET: M-107A M-107W MFP-M134A MFP- M135W. POSSUI RENDIMENTO DE 1.000 PÁGINAS, CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPELA4	WORLD CARTUCHOS	UND	100,0000	84,5000	8.450,0000
1	40	TONER PARA IMPRESSORA HP LASERJET VR90374158 1018 - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: CARTUCHO DE TONER COMPATÍVEL HP Q-2612A Q-2612 12A UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS HP: 1010, 1020, 1012, 1015, 1018, 1022, 3015, 3050, M-1005, 3052, 3030, 1319, 1319F, M1319F M- 1319F, 3055, 3055N, 3055NF, 3050N, 1022N, 1022, 1022NW. PRODUTO DE EXCELENTE QUALIDADE COM RENDIMENTO MÉDIO DE 2.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA DA FOLHA A4	PREMIUM	UN	70,0000	39,0000	2.730,0000
1	41	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKEJET F4580 - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: UTILIZADO EM: MULTIFUNCIONAL DESKJET F4480 MULTIFUNCIONAL DESKJET F4580 MULTIFUNCIONAL DESKJET F4280 MULTIFUNCIONAL DESKJET D1660 MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART C4780 MULTIFUNCIONAL PHOTOSMART C4680 PRODUTO 100% NOVO CARTUCHO DE TINTA HP 60XL MODELO: CC644WB COR: TRICOLOR CMY CONTEÚDO: 10 ML CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL 60 BLACK CC640WB CC-641WB, CC641, CC-641 UTILIZADO NOS SEGUINTE MODELOS DE MULTIFUNCIONAL DAS IMPRESSORAS HP: HP PHOTOSMART C-4680, PHOTOSMART C-4780, DESKJET D-1660, DESKJET F-4280, DESKJET F-4580, DESKJET F- 4480. PRODUTO DE ALTÍSSIMA QUALIDADE, UTILIZADO NOS MODELOS INDICADOS. CARTUCHO DE TINTA DE ALTO RENDIMENTO COM 14 ML DE TINTA. PRODUTO COMPATÍVEL COM O ORIGINAL. TIPO DE TINTA: PIGMENTADA CONTEÚDO LÍQUIDO: 12,5ML	HP	UN	50,0000	94,0000	4.700,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	42	CARTUCHO PARA IMPRESSORA HP DESKJET 2676 - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: CARTUCHO MJ COMPATÍVEL 664 664XL F6V31A PRETO 14ML PARA 2136 2676 3776 5076 5276 DA HP CARTUCHO DE TINTA COMPATÍVEL HP 664 XL COLORIDO É COMPATÍVEL PARA: HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136; HP DESKJET INK ADVANTAGE 2676; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3776; HP DESKJET INK ADVANTAGE 5076; HP DESKJET INK ADVANTAGE 5276; HP DESKJET INK ADVANTAGE 1115 PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 2135 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 2136 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 2138 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 2675 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3635 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3636 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3638 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3775 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3776 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3785 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3786 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3787 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3835 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3836 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 3838 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 4535 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 4538 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 4675 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 4678 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 5075 ALL-IN-ONE PRINTER; HP DESKJET INK ADVANTAGE 5275 ALL-IN-ONE PRINTER. COR IMPRESSÃO: COLORIDO. MODELO COMPATÍVEL: 664 XL REFERÊNCIA DO CARTUCHO: F6V30AB, F6V28AB.	HP	UN	100,0000	95,0000	9.500,0000
1	48	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG LASERJET ML 2581 ND - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: CARTUCHO DE TONER SAMSUNG ML-2850D5 UTILIZADO EM: ML-2850, ML-2851, ML2050 ML-2050 ML-2050D, ML-2851ND, ML-2851NDL. RENDE EM MÉDIA 5.000 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL.	SANSUMG	UN	100,0000	64,0000	6.400,0000
1	49	TONER PARA IMPRESSORA SAMSUNG SCX 4600 - ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: CARTUCHO DE TONER SAMSUNG MLT-D105 105 105S 105L UTILIZADO NOS SEGUINTE EQUIPAMENTOS: SCX-4600, SCX-4623, ML-1910, ML-1915, ML-2525, SCX4623F SCX-4623F, SCX4623FN SCX-4623FN, ML2525W ML-2525W, ML2580 ML-2580, ML2580N ML-2580N, SF650 SF-650, SF650P SF-650P. RENDIMENTO DE APROXIMADAMENTE 1.500 PÁGINAS CONSIDERANDO 5% DE COBERTURA NO PAPEL A4. TONER COMPATÍVEL COM O ORIGINAL.	SANSUMG	UN	12,0000	69,0000	828,0000
1	56	TONER PARA IMPRESSORA XEROX WORKCENTRE A8P79A 3550 -ESPECIFICAÇÕES / DESCRIÇÃO: O CARTUCHO DE TONER 106R01531 DA XEROX WORKCENTRE 3550 WC-3550 WC-3550H É UM TONER COMPATÍVEL PREMIUM, É USADA NA IMPRESSORA XEROX WC3550 E RENDE EM MÉDIA 11.000 IMPRESSÕES.	CARTUCHOE CIA	UN	50,0000	200,3000	10.015,0000
1	66	CELULAR ANDROID 64G: TIPO DE CHIP NANO CHIP SISTEMA OPERACIONAL ANDROID VERSÃO S.O. ANDROID 11.0 TIPO DE TELA LCD TFT TAMANHO DO DISPLAY 6.5" RESOLUÇÃO 720 X 1600 (HD+) MULTICHIP DUAL CHIP CÂMERA TRASEIRA 13MP + 2MP + 2MP CÂMERA FRONTAL 5MP	SANSUMG	UN	10,0000	1.499,0000	14.990,0000

LOTE	ITEM	DESCRIÇÃO ITEM	MARCA	UND	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	71	REFLETOR PAR FOTOGRAFIA E FILMAGEM: PEDESTAL RECLINÁVEL C/ HOLOFOTE 50W REFLETOR ILUMINAÇÃO LED HOLOFOTE LED DE 50 WATTS NA COR BRANCO FRIO LÚMENS: 90LUMENS /W MICROFONE DE LAPELA: FAIXA DE FREQUÊNCIA: 540MHZ - 592MHZ CANAIS: 99 CANAL RESPOSTA DE FREQUÊNCIA: 60 - 17KHZ DISTÂNCIA EFETIVA: 150 METROS (SEM OBSTÁCULO) ANTENA OMNIDIRECIONAL SMA INTERFACE DE ÁUDIO: INTERFACE TRS DE 3.5MM RELAÇÃO SINAL-RUÍDO: =75DB ATRASO DE SOM: <1MS SUPRESSÃO ESPÚRIA: - 60DB TAXA DE AMOSTRAGEM DE GRAVAÇÃO: 16 BITS 48K / REDUÇÃO DE RUÍDO / CORTE DE GRAVSSLOT DE CARTÃO DE MEMÓRIA: MICROSD (TF T-FLASH) COM MÁXIMO DE 32GB TRANSMISSOR TX: 120G ITENS INCLUSOS SISTEMA LENS GO LWM-328C: TRANSMISSOR TX RECEPTOR RX MICROFONE LAPELA OMNIDIRECIONAL WIND SCREEN PROTEÇÃO DE VENTO CLIPE DE MICROFONE MONTAGEM DE SAPATA FRIACABO TRS X TRS DE 3.5MM CABO TRS X TRRS DE 3.5MM	PROJE FESTA	UN	5,0000	230,0000	1.150,0000
1	72		COMELIA	UN	5,0000	328,2000	1.641,0000

1. objeto Registro de Preços para futura e eventual compra de AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA E TONER para a sede do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, nos termos do art. 15, II, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VALIDADE E DO REAJUSTAMENTO DOS PREÇOS

2.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a validade de 3 meses, sem alteração dos quantitativos originalmente registrados, conforme necessidade da Administração.

2.2. Durante a vigência da Ata, os preços registrados serão fixos e irreajustáveis, exceto nas hipóteses decorrentes e devidamente comprovadas das situações previstas na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93 ou de redução dos preços praticados no mercado.

2.3. Mesmo comprovada a ocorrência de situação prevista na alínea "d" do inciso II do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar por cancelar a Ata e iniciar outro processo licitatório.

2.4. Comprovada a redução dos preços praticados no mercado nas mesmas condições do registro, e definido o novo preço máximo a ser pago pela Administração, o Proponente registrado será convocado pelo(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, para a devida alteração do valor registrado em Ata.

2.5. Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preço, o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, não será obrigada a firmar as contratações que dela poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS SANÇÕES

3.1. Com fulcro no artigo 7º da Lei 10.520/2002 e artigos 86 e 87 da Lei nº 8.666/93, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes penalidades, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

a) Advertência, nos casos de menor gravidade;

b) Multa:

b.1) 10% (dez por cento) sobre o valor da nota de empenho ou do contrato, em caso de descumprimento total da obrigação, inclusive no da recusa do adjudicatário em firmar o contrato, dentro de 05 (cinco) dias contados da data de sua convocação;

b.2) 0,3% (três décimos por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia de atraso, sobre o valor total da parte do fornecimento ou serviço não realizado;

b.3) 0,7% (sete décimos por cento), por cada dia de atraso subsequente ao 30º (trigésimo), sobre o valor da parte do fornecimento ou serviço não realizado.

c) As multas previstas na letra "a" deste instrumento poderão, a critério da Administração, ser aplicadas isoladas ou conjuntamente com outras sanções, a depender do grau de infração cometida pelo adjudicatário;

d) Quando aplicadas, as multas deverão ser pagas espontaneamente no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis ou serem deduzidas do valor correspondente ao valor do fornecimento, após prévio processo administrativo, garantida a ampla defesa e o contraditório ou, ainda, cobradas judicialmente;

e) suspensão temporária do direito de participar de licitação e impedimento de contratar com o(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, pelo prazo de até 2 (dois) anos;

f) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes e após decorrido o prazo da sanção aplicada com base na alínea anterior.

g) Além das penalidades citadas, a licitante vencedora ficará sujeita ao cancelamento de sua inscrição no Cadastro de Fornecedores do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, e, no que couber, às demais penalidades referidas na Lei 8.666/93.

h) Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceitos pela Administração do Órgão, a licitante vencedora ficará isenta das penalidades mencionadas.

i) As sanções de advertência e de impedimento de licitar e contratar com a Administração do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE POSSE, poderá ser aplicada à licitante vencedora juntamente com a de multa, descontando-a dos pagamentos a serem efetuados.

CLÁUSULA QUARTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA E DOS PREÇOS

4.1. Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão gerenciador, desde que devidamente comprovada a vantagem e, respeitadas no que couber, as condições e as regras estabelecidas na Lei nº. 8.666/1993 e Decreto Federal nº 7.892/2013, bem como deverão ser observadas às condições estabelecidas no instrumento convocatório.

4.2. Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas a condição nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente de adesão, desde que não prejudique as obrigações presentes e futuras decorrentes da ata, assumidas com órgão gerenciador.

4.3. As aquisições ou contratações adicionais a que se refere o item anterior não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório e registrados na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

4.4. O quantitativo decorrente das adesões à ata de registro de preços não poderá exceder, na totalidade, ao quintuplo do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes, independentemente do número de órgãos não participantes que aderirem.

4.5. O preço ofertado pela empresa signatária da presente Ata de Registro de Preços é o especificado em Anexo, de acordo com a respectiva classificação no Pregão.

4.6. Em cada fornecimento decorrente desta Ata, serão observadas, quanto ao preço, as cláusulas e condições constantes do Edital n.º 028/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL, que a precedeu e integra o presente instrumento de compromisso.

4.7. A cada fornecimento, o preço unitário a ser pago será o constante da proposta apresentada pela empresa detentora da presente Ata, as quais também a integram.

CLÁUSULA QUINTA – DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

5.1. Os produtos objeto desta licitação deverão ser entregues nos prazos e preços estipulados;

5.2. A cada fornecimento, o prazo de entrega do produto será acordado pela unidade requisitante, não podendo, todavia, ultrapassar 20 (vinte) dias corridos da retirada do empenho pelo fornecedor.

CLÁUSULA SEXTA – DO PAGAMENTO

6.1. O pagamento referente ao fornecimento dos produtos será: CONFORME O EDITAL, após protocolização e aceitação da Nota Fiscal/Fatura correspondente, devidamente atestada pela comissão competente. Para fins de pagamento ainda será solicitada a apresentação das certidões negativas de débito relativas a União, Estado, Municipal e Trabalhista, sendo que as mesmas deverão sempre apresentar data de validade posterior à data de emissão das respectivas Notas Fiscais.

6.2. Na ocorrência de rejeição da (s) Nota(s) Fiscal(is), motivada por erro ou incorreções, o prazo para pagamento passará a ser contado a partir da data da sua reapresentação.

6.3. Se houver atraso após o prazo previsto, as faturas serão pagas acrescidas de juros simples de mora de 6% (seis por cento) ao ano, aplicando-se a pró-rata-die da data do vencimento até o efetivo pagamento, desde que solicitado pela Empresa.

6.4. Nenhum pagamento será efetuado à licitante vencedora enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira, sem que isso gere direito à alteração de preços ou à compensação financeira.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DO EMPENHO

7.1. A aquisição do objeto da presente Ata de Registro de Preços será autorizada, conforme a necessidade, pelo Gestor.

7.2. A emissão do empenho, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial será igualmente autorizada pelo Gestor.

7.3. As adesões à Ata de Registro de Preços serão autorizadas pelo Órgão Gerenciador, desde que observadas as condições estabelecidas no instrumento convocatório.

CLÁUSULA OITAVA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Integram esta Ata, o edital de Licitação n.º 028/2022, Modalidade PREGÃO PRESENCIAL e seus anexos, a(s) proposta(s) da(s) empresa(s):

LAIZ MARQUES BATISTA SANTOS CNPJ: 24.407.872/0001-37, classificadas no certame supranumerado.

8.2. Fica eleito o foro deste Município, para dirimir quaisquer questões decorrentes da utilização da presente ata.

8.3. DO GESTOR DAARP: Será designado servidor responsável pelo acompanhamento e fiscalização quanto à completa execução do Contrato, conforme exige o inciso XX, do art. 16 da IN nº 015/2012, do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás, na ausência fica designado o(a) servidor(a).

POSSE/GO, 23 de maio de 2022.

Equipe:

GIOVANNA NUNES DA SILVA
CHIOGNA PREGOEIRA
591.925.181-68

ANA PAULA OLIVEIRA ROCHA
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
046.277.471-60

ALEXANDRE QUERINO DE MELO
MEMBRO / EQUIPE DE APOIO
827.511.021-15

Contratadas:

LAIZ MARQUES BATISTA SANTOS
LAIZ MARQUES BATISTA DOS SANTOS
SÓCIO
034.654.471-82